



Data e hora da consulta: 14/10/2025 11:26

Usuário: ***.334.628-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200049	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SP	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
26.989.715/0031-28	RUA FREI CANECA,1360-CONSOLACAO	01307-002
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(011) 3269-5008

Ano	Tipo	Número
2025	NE	426

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172238	1000000000	339039	200097	TREINAMENT2

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/10/2025	Ordinário	134001007339/2025-50 -		5.775,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
86.781.069/0001-15	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	80240-000
Endereço		
SETE DE SETEMBRO 4698 ANDAR 3 BATEL		
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 2109-8666

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
174	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	III	f	

Descrição

EMPENHO PAA ATENDER DESPESA REF. PARTICIPACAO DE SERVIDORA DA PRSP NO CURSO INTELIGENCIA ARTIFICIAL APLICADAS AS CONTRATACOES DA ADMINISTRACAO E DAS ESTATAIS

Local da Entrega

LOCAL DO CURSO : CIDADE DE SAO PAULO - DIAS 15 E 16/10/25

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/10/2025 09:46:53	Alteração

Data e hora da consulta: 14/10/2025 11:26

Usuário: ***.334.628-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

5.775,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Contratacao de curso- CAPACITACAO PRESENCIAL: INTELIGENCIA ARTIFICIAL APLICADA AS CONTRATACOES DA ADMINISTRACAO E DAS ESTATAIS , que sera realizado nos dias 15 e 16 de outubro/2025, presencial em Sao Paulo, Hotel Melia Paulista, com carga horaria de 16 horas/aula solicitacao proveniente da Coorðenadoria de Administracao (01) vaga Participante : Iara Regina Ramos	5.775,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/10/2025	Inclusão	1,00000	5.775,0000	5.775,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ELISA BRITO SILVA

***.348.488-**

14/10/2025 09:46:53

Gestor Financeiro

CRISTINA EMI NAKAJI DA SILVA

***.334.628-**

13/10/2025 17:56:25

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 14/10/2025 12:43. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao/documento>. Chave 31035485.825b2cf7.d97dc617.7459fef8

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/10/2025 09:46:53	Alteração



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-SP-00153734/2025 NOTA DE EMPENHO n° 328-2025**

.....
Signatário(a): **ELISA BRITO SILVA**

Data e Hora: **14/10/2025 12:43:25**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **MARCOS ANGELO GRIMONE**

Data e Hora: **14/10/2025 13:59:40**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 31035485.825b2cf7.d97dc617.7459fef8

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora 050101 - MINISTÉRIO PÚBLICO	Número do Documento 2025NE02296	Data de Emissão 02/09/25
Credor 56122580000144 - INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA	Valor 7.194,00 (Sete mil e cento e noventa e quatro reais)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação

Nota de Reserva	2025NR00826
Programa de trabalho	10.05.101.03.122. 0048. 2020 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Microrregião	00 - ESTADO
Município	Não informado
Emenda Parlamentar	0000 / E0000
Id. uso	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento de Fonte	000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Natureza	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Plano Orçamentário	001698 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO
Convênio Recebido	000000 - Convênio não identificado
Convênio Concedido	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - Sem contrato

Detalhamento

Modalidade do empenho Ordinário	Modalidade de Licitação 07 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Embasamento Legal Lei nº 14.133/2021 - Art. 74 - Inciso III, "f".
Origem de Material 1 - Origem nacional	Data de Entrega 31/12/2025	Local de Entrega MPES.
Processo 0024233202589	UF Espírito Santo	Município Vitória

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	48 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO		7.194,00

Cronograma

Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	7.194,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00

Saldo Dotação

Saldo Anterior	Valor do Empenho		Saldo Após Empenho
Crédito disponível 1.451.949,30	Crédito indisponível 26.124,00	7.194,00	1.470.879,30

Observação

44351780606 - ELDA MARCIA MORAES SPEDO
Ordenador de Despesas (Secundário)

55753965768 - MARIA HELENA GASPARINI COLA
Gerência OF

Emitido/contabilizado por Márcio Rufino Barbosa em 02/09/25 às 10:55

Impresso por Márcio Rufino Barbosa em 02/09/25 às 16:55

Identificação

Unidade Gestora 050101 - MINISTÉRIO PÚBLICO	Número do Documento 2025NE02296	Data de Emissão 02/09/25
Credor 56122580000144 - INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA	Valor 7.194,00 (Sete mil e cento e noventa e quatro reais)	
Tipo de Empenho	NE Original	

I) DESPESA COM A INSCRIÇÃO DE 2 (DOIS) SERVIDORES DO SERVIÇO DE CONTRATOS (SCOT) DO MPES, NO CURSO PRESENCIAL "FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM O AUXÍLIO DAS FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – FISCAL 4.0", CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO QUADRO DEMONSTRATIVO E DOCUMENTOS CONSTANTES DESTES PROCESSOS; II) A PRESENTE NOTA DE EMPENHO SUBSTITUI O CONTRATO, NA FORMA DO § 1º DO ART. 95, DA LEI N.º 14.133/2021, APLICANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA REFERIDA LEI, PARA A CONTRATAÇÃO; III) SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI N.º 14.133/2021, A CONTRATADA, POR DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, ESTARÁ SUJEITA A MULTA, NA ORDEM DE 30%, INCIDENTE SOBRE O VALOR EXPRESSO NA NOTA; IV) ESTA NOTA DE EMPENHO GUARDA CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO MP Nº 0024233202589 QUE, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO. V) O EVENTO CONTRATADO SERÁ MINISTRADO PELA PROFESSORA LINDINEIDE CARDOSO.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
CURSO: "FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM O AUXÍLIO DAS FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – FISCAL 4.0".	2	SERVIÇO	3.597,00	7.194,00

Descrição: A SER REALIZADO PRESENCIALMENTE, NOS DIAS 17, 18 E 19 DE NOVEMBRO DE 2025, COM CARGA HORÁRIA DE 21 (VINTE E UMA) HORAS, EM BRASÍLIA/DF.

44351780606 - ELDA MARCIA MORAES SPEDO
Ordenador de Despesas (Secundário)

55753965768 - MARIA HELENA GASPARINI COLA
Gerência OF

Emitido/contabilizado por Márcio Rufino Barbosa em 02/09/25 às 16:55.

Impresso por Márcio Rufino Barbosa em 02/09/25 às 16:55.



Nota de Empenho

Encerrado até Julho

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
150001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA (CNPJ: 06.928.790/0001-56)	2025NE002398	27/08/25
Credor	36003671000153 - CONSULTRE CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA	
Valor	4.690,00 (Quatro mil e seiscentos e noventa reais)	

Classificação

Natureza	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Unidade Orçamentária	15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Programa de trabalho	03.128.191.20790 - Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores do MPCE ...
Id. uso	0 - Fonte de Recursos do Tesouro Não Destinados à Contrapartida
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Tipo de Detalhamento de Fonte	9 - Detalhamento Geral
Detalhamento de Fonte	100000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Região Planejamento	15 - ESTADO DO CEARÁ
Classificação da Ação	2 - CUSTEIO DE MANUTENÇÃO
Indicador Resultado Primário	1 - Primária obrigatória
Emenda Parlamentar	0000.E0000 - Não definida
Projeto	0 - sem projeto
Parcela	sem parcela
Convênio de Receita	00000000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	00000000000 - Convênio não identificado
Contrato Receita	00000000000 - Sem contrato
Contrato Despesa	00000000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento	0 - SEM PROJETO
Efeito do Documento	Desembolso
Número do Doc. Regularização	000000000000 - 000000

Detalhamento

Mod. Empenho	Estimativo	Mod. Licitação	06 - Inexigível	Emb. Legal	Lei 14.133/2021, art. 74, III, "a".
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega		Local Entrega	
Processo	09.2025.00015926-1	UF	Espírito Santo	Município	Vila Velha

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Item Parcela	Classificação Complementar	Valor
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (14)	14 - CURSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS E CONGRESSOS (IP 2151)	0 - sem item - 0		0,00

Cronograma

Outubro	4.690,00
----------------	----------

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE	Valor NE	Saldo antes NE
63.448,00	Pré-Empenhado	Bloqueado	
	0,00	0,00	5.88,00

Observação

Empenho ref. 01 (uma) inscrição no "Curso Prático de Inteligência Artificial Aplicada às Contratações Públicas", a realizar-se de forma presencial, em Foz do Iguaçu-PR, no período de 17 a 19.09.2025, com carga horária total de 24h/a, por meio de inexigibilidade de licitação. Ordem de Serviço 003/2025/SEAC.

PARTICIPANTE:

JOÃO ROBERTO VIEIRA DE MELO, Técnico Ministerial, mat. 215954-1-1, lotado na Secretaria de Aquisições e Contratos / Gerência de Contratos

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Forneç.	Preço Unitário	Preço Total
CURSO	1	INSCR.	4.690,00	4.690,00



Identificação

Unidade Gestora		Documento	Emissão
150001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA (CNPJ: 06.928.790/0001-56)		2025NE002398	fls. 85 27/08/25
Credor	36003671000153 - CONSULTRE CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA		
Valor	4.690,00 (Quatro mil e seiscentos e noventa reais)		

Descrição Inscrição no Curso Prático de Inteligência Artificial Aplicada às Contratações Públicas, a ser realizado nos dias 17 a 19 de setembro de 2025, em Foz do Iguaçu/PR, com carga horária total de 24 horas/aula.

Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
<https://slafe.sefaz.ce.gov.br/Slafe/downloadSignature?token=d5d18a07bd63422fadb85b48633f373d>

Assinaturas

Assinado digitalmente por:
56688660334 - HALEY DE CARVALHO FILHO
Cargo: PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Data de assinatura: 28/08/2025 11:40:55

Assinado digitalmente por:
36798770304 - ROZANE PINHEIRO RIBEIRO
Cargo: GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
Data de assinatura: 28/08/2025 08:25:38



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E
CAPACITAÇÃO LTDA
CNPJ nº 36.282.191/0001-79



PATRIK FELIPE NAZARIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/12/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 049.484.359-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4049111, órgão expedidor SSP- - SC, residente e domiciliado na RUA KOESA, 402, APT 402, KOBASOL, SAO JOSE, SC, CEP 88102310, BRASIL.

ARIANE CRISTINA ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/10/1990, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 079.423.569-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4138107, órgão expedidor SSP- - SC, residente e domiciliada na RUA CRISTOVAO RIBEIRO FILHO, 88, AREIAS, SAO JOSE, SC, CEP 88113814, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206089141, com sede Rua Anita Garibaldi, 77, Sala 801, Centro Florianópolis, SC, CEP 88010500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.282.191/0001-79, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, 1475, SALA 309, ESTREITO, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP 88.070-800.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANÓPOLIS.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

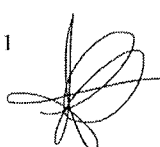
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o seguinte nome empresarial CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, 1475, SALA 309, ESTREITO, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP 88.070-800.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional

Req: 81300001879384

 - Página 1 



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 04/10/2023 Data dos Efeitos 20/09/2023
Arquivamento 20237775875 Protocolo 237775875 de 03/10/2023 NIRE 42206089141
Nome da empresa CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 465075938167680
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

04/10/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY0716nRd0xGt0Sx0&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00709268912-EDUARDO MATYS DE MORAES

926

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E
CAPACITAÇÃO LTDA
CNPJ nº 36.282.191/0001-79

ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA.

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades no dia 06/02/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ARIANE CRISTINA ALVES	7.000	R\$ 7.000,00	70%
PATRICK FELIPE NAZARIO	3.000	R\$ 3.000,00	30%
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100%

Parágrafo Único: O capital está totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo Sócio PATRICK FELIPE NAZARIO, e ISOLADAMENTE pela Sócia ARIANE CRISTINA ALVES, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE os administradores poderão retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social termina em 31 de Dezembro, ao fim do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Req: 81300001879384

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2023 Data dos Efeitos 20/09/2023

Arquivamento 20237775875 Protocolo 237775875 de 03/10/2023 NIRE 42206089141

Nome da empresa CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 465075938167680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

04/10/2023

35

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E
CAPACITAÇÃO LTDA
CNPJ nº 36.282.191/0001-79

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios em moeda corrente nacional.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quórum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução, o quórum deliberativo será então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

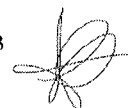
Cláusula Décima Terceira: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não existem impedimentos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores

Req: 81300001879384



Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2023 Data dos Efeitos 20/09/2023

Arquivamento 20237775875 Protocolo 237775875 de 03/10/2023 NIRE 42206089141

Nome da empresa CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 465075938167680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

04/10/2023

362

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E
CAPACITAÇÃO LTDA
CNPJ nº 36.282.191/0001-79

estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar de deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado, onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente da alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) a aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação de administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessária aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quarta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus

Req: 81300001879384



Página 4



324

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E
CAPACITAÇÃO LTDA
CNPJ nº 36.282.191/0001-79

honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de FLORIANÓPOLIS para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10/01/2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANÓPOLIS, 20 de setembro de 2023.

PATRIK FELIPE NAZARIO

ARIANE CRISTINA ALVES

Req: 81300001879384

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2023 Data dos Efeitos 20/09/2023

Arquivamento 20237775875 Protocolo 237775875 de 03/10/2023 NIRE 42206089141

Nome da empresa CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 465075938167680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

04/10/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



237775875

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA
PROTOCOLO	237775875 - 03/10/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206089141
CNPJ 36.282.191/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2023
SOB N: 20237775875

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237775875

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00709268912 - EDUARDO MATYS DE MORAES - Assinado em 26/09/2023 às 15:32:03



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/10/2023

Certifico o Registro em 04/10/2023 Data dos Efeitos 20/09/2023

Arquivamento 20237775875 Protocolo 237775875 de 03/10/2023 NIRE 42206089141

Nome da empresa CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 465075938167680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA
CNPJ 36.282.191/0001-79
NIRE 42206089141**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUxgehSc-Fo0QXrIdfchave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04948435945-PATRIK FELIPE NAZARIO107942336973-ARIANE CRISTINA ALVES

ARIANE CRISTINA ALVES nacionalidade brasileira, nascida em 02/10/1990, solteira, empresária, CPF nº 079.423.569-73, carteira de identidade nº 4138107, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Cristóvão Ribeiro Filho, nº 88, Areias, São Jose/SC, CEP 88113-814; e

PATRIK FELIPE NAZARIO nacionalidade brasileira, nascido em 07/12/1985, solteiro, empresário, CPF nº 049.484.359-45, carteira de identidade nº 4049111, órgão expedidor SSP- - SC, residente e domiciliado na Rua Koesa, nº 402, APT 402, Kobrasol, Sao Jose/SC, CEP 88102-310.

Os acima qualificados, únicos sócios da empresa **CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, com sede de seu estabelecimento na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1475, Sala 309, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88070-800, registrada na JUCESC sob o NIRE nº 42206089141, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 36.282.191/0001-79, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

A. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

1. Os sócios decidem alterar o endereço da empresa para a Rua General Liberato Bittencourt, nº 1475, Sala 911, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88070-800.

B. DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1. À vista da modificação ora ajustada, e a fim de adaptar-se à Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), os sócios resolvem, ainda, consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o seguinte nome empresarial **CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1475, Sala 911, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88070-800.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto social treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, edição integrada à impressão de livros, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, serviços advocatícios e pesquisas de mercado e de opinião pública.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/10/2025 Data dos Efeitos 15/10/2025

Arquivamento 20254966624 Protocolo 254966624 de 15/10/2025 NIRE 42206089141

Nome da empresa CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264068255800866

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/10/2025



Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades no dia 06/02/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ARIANE CRISTINA ALVES	7.000	R\$ 7.000,00
PATRICK FELIPE NAZARIO	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

Parágrafo único: O capital está totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelos sócios **PATRICK FELIPE NAZARIO** e **ARIANE CRISTINA ALVES**, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE os administradores poderão retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social termina em 31 de dezembro, ao fim do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios em moeda corrente nacional.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/10/2025 Data dos Efeitos 15/10/2025

Arquivamento 20254966624 Protocolo 254966624 de 15/10/2025 NIRE 42206089141

Nome da empresa CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264068255800866

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/10/2025

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quórum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução, o quórum deliberativo será então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não existem impedimentos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar de deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/10/2025 Data dos Efeitos 15/10/2025

Arquivamento 20254966624 Protocolo 254966624 de 15/10/2025 NIRE 42206089141

Nome da empresa CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264068255800866

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/10/2025

42

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado, onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data evento:

- a) a data da notificação feita por sócio dissidente da alteração contratual;
- b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) a aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação de administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessária aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quarta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/10/2025 Data dos Efeitos 15/10/2025

Arquivamento 20254966624 Protocolo 254966624 de 15/10/2025 NIRE 42206089141

Nome da empresa CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264068255800866

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/10/2025

22

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de Florianópolis/SC para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10/01/2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

E, por assim se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Florianópolis/SC, 13 de outubro de 2025.

ARIANE CRISTINA ALVES

PATRIK FELIPE NAZARIO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/10/2025 Data dos Efeitos 15/10/2025

Arquivamento 20254966624 Protocolo 254966624 de 15/10/2025 NIRE 42206089141

Nome da empresa CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264068255800866

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/10/2025



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



254966624

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA
PROTOCOLO	254966624 - 15/10/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206089141
CNPJ 36.282.191/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2025
SOB N: 20254966624

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20254966624

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04948435945 - PATRIK FELIPE NAZARIO - Assinado em 15/10/2025 às 10:15:49
Cpf: 07942356973 - ARIANE CRISTINA ALVES - Assinado em 15/10/2025 às 10:06:01



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/10/2025 Data dos Efeitos 15/10/2025

Arquivamento 20254966624 Protocolo 254966624 de 15/10/2025 NIRE 42206089141

Nome da empresa CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264068255800866

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

20/10/2025

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Z. A. S. Nogueira e J. G. de Almeida / Z. Naturforsch. 70a(6) 2015

I<BRA048434310<063<<<<<<<<<
9010026F3405237BRA<<<<<<<<<6
ARIANE<<CRISTINA<ALVES<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA032507629<644<<<<<<<<<
8512073M3405237BRA<<<<<<<<<4
PATRIK<<FELIPE<NAZARIO<<<<<<<



Centro de Capacitação em Gestão Pública
E-mail: contato@ccgp.com.br
CNPJ: 36.282.191/0001-79
www.ccgp.com.br

“Capacitar, Aplicar,
Desenvolver!”

DADOS BANCÁRIOS

Prezados Senhores,

Declaramos para todos os fins que as informações abaixo são correspondentes aos dados bancários do CENTRO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA – CCGP inscrito no CNPJ 36.282.191/0001-79:

Banco Bradesco

Código do banco: 237
Agência: 2937
Conta Corrente: 0292014-0
CHAVE PIX CNPJ: 36.282.191/0001-79

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Florianópolis, 15 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Diretoria - CCGP

Rua General Liberato Bittencourt, 1475
Globo Tower - Sala 911
Estreito, Florianópolis/SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.282.191/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CCGP - CENTRO DE CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 69.11-7-01 - Serviços advocatícios 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GENERAL LIBERATO BITTENCOURT	NÚMERO 1475	COMPLEMENTO SALA 309
--	----------------	-------------------------

CEP 88.070-800	BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
-------------------	-----------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CCGP.COM.BR	TELEFONE (48) 8466-5899
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/10/2024 às 13:40:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA
CNPJ: 36.282.191/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:12:49 do dia 08/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2026.

Código de controle da certidão: **181D.40F0.7167.3603**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **36.282.191/0001-79**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140200213364
Data de emissão:	30/06/2025 10:24:23
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	27/12/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/10/2025 13:37:21

528

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.282.191/0001-79**Razão**

CCGP CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAC

Social:**Endereço:**

RUA ANITA GARIBALDI 77 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88010-500

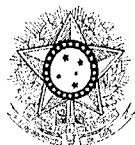
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2025 a 25/10/2025**Certificação Número:** 2025092605295466218190

Informação obtida em 02/10/2025 13:38:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.282.191/0001-79

Certidão nº: 41520486/2025

Expedição: 21/07/2025, às 09:33:22

Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.282.191/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA CNPJ: 36282191000179

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWSCCMHVS9SBLPA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 10 de Setembro de 2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.282.191/0001-79 DUNS®: 92*****42
Razão Social: CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA
Nome Fantasia: CCGP - CENTRO DE CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	05/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/11/2025	Automática

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/10/2025 12:35

1 de 1

CPF: 079.XXX.XXX-73 Nome: ARIANE CRISTINA ALVES

Ass: _____



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **36.282.191/0001-79**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:32:01 do dia 21/07/2025 , com validade até o dia 20/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: L8ztHpvq7ZiX3gnSxIKT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **36.282.191/0001-79**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:35:34 do dia 10/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 5M2Q100925133534

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

52x



PATRIK NAZARIO, PHD

DOUTOR EM DESEMPENHO HUMANO



(49) 99191-4772



Rua Gen. Liberato Bittencourt, 11475
- Sala 309, Florianópolis / SC



patriknazario@ccgp.com.br

RESUMO

Foi professor adjunto na Universidade Estadual de Maringá / PR e de pós graduação na Unicesumar e Uningá / PR. Mestre em Ciências do Movimento Humano pela Universidade do Estado de Santa Catarina e Doutorado em Desempenho Humano pela Universidade Estadual de Maringá - Paraná. Atualmente é sócio e diretor pedagógico do Centro de Capacitação em Gestão Pública. Tem formação técnica na área de Comportamento Humano e Inteligência Emocional, e experiência na área de Comunicação Assertiva, Oratória, Gestão de Pessoas e Inteligência Artificial para o setor público e privado. Ministra cursos na área de Gestão das Emoções, Inteligência Artificial, Comunicação Assertiva, Oratória e Comunicação Não Violenta para gestores públicos.

CURSOS MINISTRADOS NA ÁREA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

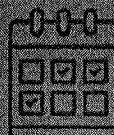
- Inteligência Artificial nas Câmaras Municipais: Estratégias para adotar a IA nas atividades do parlamentar, servidor e assessor. **Brasília / DF** - 2024.
- Ferramentas de planejamento de contratação com o sistema compras.gov, formação completa de pregoeiro, agente e comissão de contratação e equipe de apoio e o auxílio da inteligência artificial. **Belém / PA** - 2024.
- Inteligência artificial: inovações e estratégias para adoção de IA nas atividades dos órgãos públicos municipais. **Florianópolis / SC** - 2024.
- Ferramentas de planejamento de contratação com o sistema compras.gov e o uso da inteligência artificial na prática: ETP, TR, Mapa de Risco e Compras Direta. **Macapá / AP** - 2024.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR - IA

- Especialização em MBA em Inteligência Artificial e Big Data - 430 horas. USP - 2023-2024.
- Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público - 20 horas. ENAP - 2024.
- Inteligência Artificial para simplificar o dia a dia - 4 horas. ENAP - 2024.



POR UM
PAÍS MAIS
CAPACITADO E DESENVOLVIDO



AGENDA

SETEMBRO/2025

- 📍 Florianópolis/SC – 23 a 26/09
- 📁 Lei 13.019/2014 – Tópicos Especiais na Execução, Controle Interno e Fiscalização de Repasses

- 📍 João Pessoa/PB – 24 a 26/09
- 📁 SmartGOV 4.0 – Planejamento, Gestão e Fiscalização de Contratos + Cesta de Preços com IA

OUTUBRO/2025

- 📍 Cuiabá / MT - 14 e 15/10
- 📁 Workshop Hands-On – Aplicação Prática da Inteligência Artificial: do ETP e Pesquisa de Preço à Fiscalização de Contratos

- 📍 Curitiba / PR - 21 a 23/10
- 📁 Aspectos legais sobre a Lei nº 12.527/2011 e a fiscalização dos gastos públicos através do Portal da Transparência

- 📍 Natal / RN - 21 a 23/10
- 📁 Inteligência Artificial: das contratações públicas às rotinas administrativas

- 📍 Florianópolis / SC - 28 a 31/10
- 📁 LOA 2026 – Aspectos Jurídicos e Orçamentários Essenciais

- 📍 Foz do Iguaçu / PR - 28 a 31/10
- 📁 Voz de Liderança Pública – Estratégias de Comunicação Assertiva para Parlamentares, Servidores e Gestores Públicos

- 📍 Foz do Iguaçu / PR - 29 a 31/10
- 📁 SmartGOV 4.0 – Planejamento, Gestão e Fiscalização de Contratos + Cesta de Preços com IA

NOVEMBRO/2025

- 📍 Rio de Janeiro / RJ - 04 a 06/11
- 📁 SmartGOV 4.0 – Planejamento, Gestão e Fiscalização de Contratos + Cesta de Preços com IA

- 📍 São Paulo / SP - 11 a 13/11
- 📁 SmartGOV 4.0 – Planejamento, Gestão e Fiscalização de Contratos + Cesta de Preços com IA

- 📍 Florianópolis / SC - 17 a 19/11
- 📁 Inteligência Artificial: das contratações públicas às rotinas administrativas

- 📍 Curitiba / PR - 25 a 27/11
- 📁 Inteligência Artificial: das contratações públicas às rotinas administrativas

DEZEMBRO/2025

- 📍 Recife / PE - 03 a 05/12
- 📁 Inteligência Artificial: das contratações públicas às rotinas administrativas

**ENTRE EM
CONTATO**

GARANTA SUA VAGA



Mais Informações
41 99987-0796
Elaine Bessler



Visite nosso site
ccgp.com.br



POR UM
PAÍS MAIS
CAPACITADO E DESENVOLVIDO



25 A 27
NOV
CURITIBA / PR

WORKSHOP PRÁTICO

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

**DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS À ROTINAS ADMINISTRATIVAS:
INCLUINDO ETP/TR, DASHBOARD, ANÁLISE DE PLANILHAS E
INCONFORMIDADES PROCESSUAIS E TÓPICOS ESPECIAIS EM
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**



PATRIK NAZARIO, PH.D.

PALESTRANTE

MBA em Inteligência Artificial e Big Data - USP (2024); possui cursos livres em Inteligência Artificial pelo ENAP e experiência em soluções para o poder público. Criador dos "Assistente de IA" da CGP e soluções tecnológicas para órgãos públicos. Doutorado em Desempenho Humano, professor da Universidade Estadual de Maringá (2015-2018), Sócio Diretor da CGP.

EIXOS E TÓPICOS ESPECIAIS

- Aspectos gerais sobre Inteligência Artificial nas contratações públicas e rotinas administrativas
- IA na fase de planejamento das contratações - ETP, TR, Mapa de Risco, Pesquisa de Preço, Controle Interno
- IA nas rotinas administrativas - criação de dashboards, análise de planilhas, análise de inconformidade e fiscalização de contratos

Incluso



Certificado Digital



Material Didático Digital



Coffee Break e Networking



TERÇA À QUINTA

25 a 27 Novembro 2025



20 HORAS

08:00am - 17:30pm



CURITIBA/PR

**ENTRE EM
CONTATO**

GARANTA SUA VAGA



Mais Informações

4199987-0796

Elaine Bessler



Visite nosso site

ccgp.com.br

SOBRE NÓS

Nossa missão é clara e poderosa: **transformar o Brasil em um País mais Capacitado e Desenvolvido**. Acreditamos que o conhecimento é a chave para a transformação social e a melhoria dos serviços públicos. Fazemos isso através da **capacitação prática e humanizada de gestores públicos**, focando na resolução eficiente dos desafios cotidianos. Por isso, oferecemos **treinamentos e soluções inovadoras**, com aplicabilidade prática, que empoderam os servidores a fazerem a diferença em seus setores. **Juntos**, estamos construindo um futuro onde a gestão pública é sinônimo de excelência e progresso, movidos pela certeza de que cada ação educacional é um passo rumo a um Brasil melhor.

POR UM
PAÍS MAIS
CAPACITADO E DESENVOLVIDO

NOSSAS SOLUÇÕES



Capacitações e
Treinamentos



Treinamentos
In Company



Consultoria
Especializada



Inteligência
Artificial

CAPACITAÇÕES

Foco na aplicabilidade prática do conhecimento e, na solução dos problemas reais dos agentes públicos. Temos soluções presenciais e online.

CURSOS IN COMPANY

Apartir das demandas e desafios enfrentados pelo órgão público, elaboramos uma proposta personalizada e capaz de atender de maneira prática, eficiente e ágil as necessidades de cada entidade.

CONSULTORIA COM EXPERTS

Levamos a experiência e know-how do nosso seleto grupo de consultores, com experiência prática e vivência na área jurídica e administrativa no âmbito público, para resolver os problemas do órgão ou setor.

CONHEÇA ALGUNS DOS NOSSOS CLIENTES

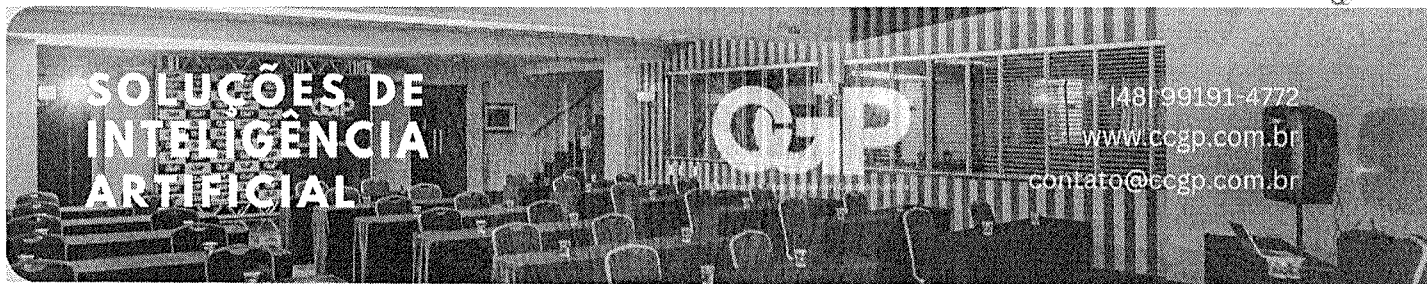


Assembleia Legislativa
do Estado do Mato Grosso



ESTADOS ALCANÇADOS





SOLUÇÕES PERSONALIZADAS DESENVOLVIDAS PELA CGP

LICITAÇÕES E CONTRATOS - LEI 14.133/21



Planej.AI - a IA do Setor de Planejamento

Sou um Assistente de Criação de ETP, em fase de treinamento, criado pelo time de especialistas da CGP - Centro de Capacitação em Gestão Pública. Estou aqui para ajudar você a agilizar a elaboração do ETP e tirar suas dúvidas. Me diga, como posso te ajudar hoje?



DemandAI - Assistente de DFD do IFRN

Inteligência Artificial criada pela CGP - Centro de Capacitação em Gestão Pública para auxiliar os servidores do Instituto Federal do Rio Grande do Norte



AGENT.AI

Agent.AI - Agente de Contratação - Lei 14.133/21

Sou o seu assistente de Contratação, treinado pela CGP e estou aqui para te ajudar a tirar dúvidas sobre o universo dos Agentes de Contratação. Vamos começar?

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



OIAPLAN

OiaPlan - Planejador de Aulas

Por Patrik Nazario R.

Inteligência Artificial dos Professores do Oiapoque / AP - Criada por Dr. Patrik Nazario, Diretor Pedagógico do Centro de Capacitação em Gestão Pública

SECRETARIA DE OBRAS



Alvenari.AI

Alvenari.AI - Assistente de Engenharia Civil

Por Patrik Nazario R.

Assistente de Inteligência Artificial em treinamento pelo time da CGP para auxiliar os Engenheiros da área Civil na tarefa de levantamento e orçamento de materiais para a construção de Obras Públicas.

DEPOIMENTOS

ANA PAULA POLÍCIA CIVIL

Participei de um curso sobre **planejamento das contratações com o uso da inteligência artificial** com a CGP. Estamos usando muito a IA para a elaboração dos processos; o que tem **facilitado o nosso trabalho** e tem nos permitido **trabalhar com mais rapidez e qualidade**. Valeu muito a participação no curso. Agradeço à CGP e digo que compensou muito a participação no curso.



JANCE

SECRETARIA DE OBRAS

O curso de ETP e TR com uso da IA foi de grande proveito, pois com a agilidade que oferece a IA estamos conseguindo dar celeridade e com uma qualidade muito boa nos documentos. O Agente de IA da CGP tem ajudado muito nosso dia a dia.



ESPECIALISTA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL



PATRIK NAZARIO, PH.D.

MBA em Inteligência Artificial e Big Data - USP (2024); possui cursos livres em Inteligência Artificial pelo ENAP e experiência em soluções para o poder público. Criador dos "Assistente de IA" da CGP e soluções tecnológicas para órgãos públicos. Doutorado em Desempenho Humano, professor da Universidade Estadual de Maringá (2015-2018). Sócio Diretor da CGP.

POR UM
PAÍS MAIS
CAPACITADO E DESENVOLVIDO

628

PROGRAMAÇÃO

Introdução à Inteligência Artificial

- Introdução à Inteligência Artificial (IA): conceitos, definições
- Possibilidades e desafios da IA na Gestão Pública
- IA Preditiva *versus* IA Generativa
- Análise Preditiva e Tomada de Decisão Baseada em Dados
- Melhores ferramentas atuais de IA generativa
- IA na Elaboração de ofício, ata, memorando, CI, e-mail, etc.
- Análise de documentos, imagens e planilhas com elaboração de relatórios

IA nas Contratações: DFD, ETP, TR, Mapa de Risco e Cesta de Preços

- Assistentes de IA - CGP: AgentAI, DemandAI, PlanejAI, PesquisAI, AlvenarAI
- Fase Interna da Licitação: DFD, ETP, TR, Mapa de Risco e Pesquisa de Preço
- Elaboração de um ETP usando o Planej.AI - Assistente de IA da CGP
- Possibilidades de uso da IA no Controle Interno e Auditorias
- Elaboração de editais e minutas de contratos com auxílio da IA
- Como usar a IA para localizar inconformidades jurídicas
- Uso da IA para analisar e validar checklists (jurídico e controle interno)
- Auxílio da IA na análise de notificações do TCU/TCE e elaboração de respostas

IA nos Processos Administrativos

- Uso da IA nas rotinas administrativas
- Análise de planilhas do excel e google sheets
- Interpretação de dados, geração de gráficos e tabelas com análises estatísticas
- Criação e análise de cronogramas, fluxogramas e processos
- Criação de dashboard interativos para planilhas orçamentárias
- Criação de artefatos interativos para produtividade e eficiência
- Cálculos e análises estatísticas: do simples ao avançado
- Criação de Scripts VBA no Excel para acelerar processos repetitivos
- Extração de informações de documentos oficiais, normas e regulamentos
- Análise rápida e assertiva de leis e decretos com IA
- Análise de editais, propostas técnicas e comerciais
- Análise de fotos e criação de descrição/relatório
- Análise de conteúdo de sites e vídeos do youtube com IA
- Geração de minutas de contratos
- Elaboração de ordens de serviço e notificações administrativas com IA
- Monitoramento de desempenho e indicadores de gestão

IA na Gestão e Fiscalização de Contratos

- Gestão e fiscalização de contratos administrativos com IA
- Relatórios de fiscalização por meio de fotos e vídeos com uso da IA
- Análise de contratos com IA
- Criação de relatórios de atesto, ofícios e notificações
- Criação de mapa mentais e resumos para análises dos contratos



632

KIT ALUNO



Kit aluno inteligente

Por apenas **R\$ 3.297** Ecobag + fone de ouvido, copo termico + caderneta funcional

15 primeiros inscritos

CAPACITAR
mentes

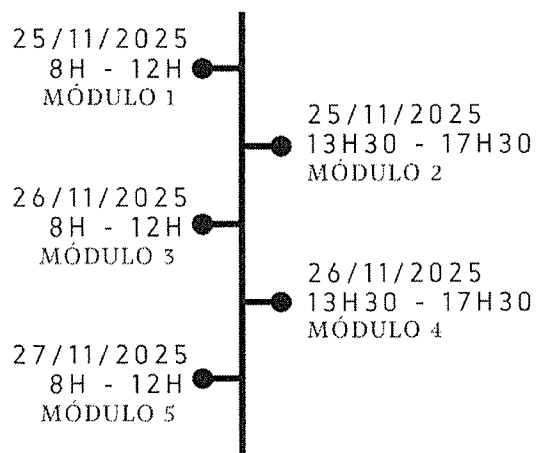
APLICAR
conhecimento

DESENVOLVER
lideres

CCGP

Kit Padrão: Ecobag + Caderneta Funcional

CRONOGRAMA



INVESTIMENTO*
R\$3.297,00

(boleto, transferência, PIX)

elaine@ccgp.com.br
(41) 99987-0796

Local do Curso
A definir

Empenho:

CCGP - Centro de Treinamento e Capacitação LTDA
CNPJ: 36.282.191/0001-79 (Optante pelo simples nacional)

Banco Bradesco:

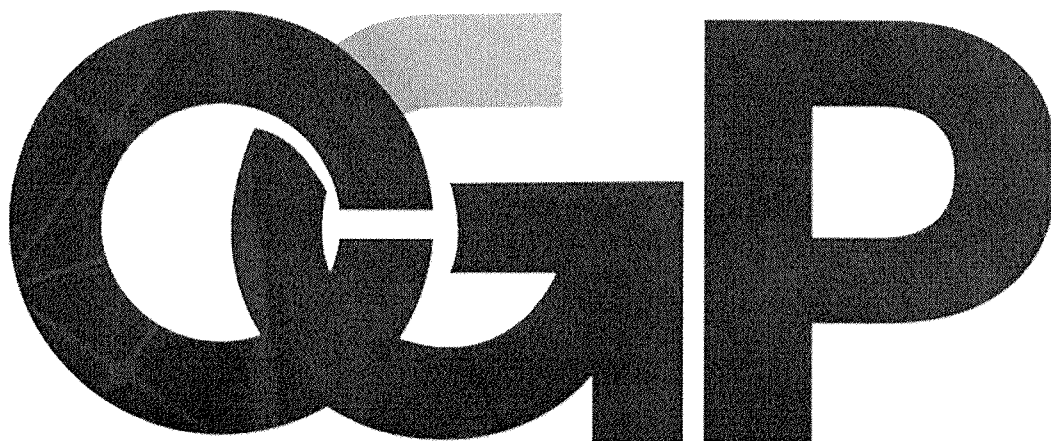
Agência: 2937
Conta corrente: 292014-0

Pix: 36.282.191/0001-79 (cnpj)

Boleto: Solicitar emissão de boleto

PROGRAMAÇÃO

“CAPACITAR MENTES.
APLICAR CONHECIMENTO.
DESENVOLVER LÍDERES.



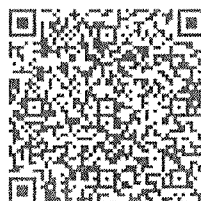
Centro de Capacitação em Gestão Pública



Ariane Alves

Sócia e Diretora Comercial

POR UM
PAÍS MAIS
CAPACITADO E DESENVOLVIDO



Aponte a câmera do seu celular
para o qr-code a fale
diretamente conosco.



Patrik Nazario, PhD



elaine@ccgp.com.br
www.ccgp.com.br



(41)99987-0796